

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Casado, Servidor público, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **08/10/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MERIDIONAL LTDA ME, CNPJ Nº **40.876.269/0001-50**, com sede à Rua Sargento Silvino Macêdo, nº 03 – São José – Garanhuns - PE, CEP: 55.295-280, Fone: (87) 3025.0632, representada por sua Representante Legal, Srª. Raíssa Rabêlo Ferreira, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Maceió - AL, RG Nº 4007225-8 SDS/AL, CPF/MF Nº 136.619.254-07.

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANTIDADE | Valores (R\$) | |
|------|---|--------------|---------|------------|---------------|-----------|
| | | | | | Unitário | Total |
| 02 | Liquidificador turbo com 3 velocidades 500W, com voltagem 220V. | Mondial | UND. | 20 | 134,60 | 2.692,00 |
| 03 | Cafeteira Elétrica (Cafeteira Elétrica preta em PP e Metal. Com design moderno, e potência de 600W, com jarra em vidro especial resistente a choque térmico removível, indicador do nível de água, placa de aquecimento, 220V e garantia mínima de 12 meses). | Mondial | UND. | 20 | 146,97 | 2.939,40 |
| 04 | Geladeira 280 Litros (Refrigerador elétrico com capacidade de 280 litros, degelo seco, 220 V, Branca, baixo consumo, prateleiras reguláveis e grades removíveis, iluminação interna, 1 porta, pés niveladores, controle de temperatura, Garantia mínima de 12 meses). | Consul | UND. | 30 | 2.100,00 | 63.000,00 |
| 05 | Batedeira Elétrica – Com 3 velocidades. Tigela com capacidade para 4 litros. Voltagem 220 volts. Cor: Branca. | Mondial | UND. | 30 | 206,55 | 6.196,50 |
| 07 | Sandueira Grill Elétrica (Grelhas duplas onduladas e antiaderentes; 2 em 1: pode ser usado como grill e sandueira. Alça isotérmica com trava de fechamento e lâmpada piloto; 750W de Potência; Controle de temperatura automático; garantia mínima de 12 meses). | Mondial | UND. | 20 | 120,86 | 2.417,20 |
| 08 | Cafeteira em alumínio de 1,5 L. | ABC Alumínio | UND. | 40 | 108,54 | 4.341,60 |
| 11 | Smart TV Led 32" 4K HDR Android Wi-Fi 3 HDMI 2 USB Controle Remoto, Recursos de vídeo. Modo de | AOC | UND. | 12 | 1.700,00 | 20.400,00 |

Joel Gomes da Silva
Secretário de Educação
Portaria 05/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| <p>Imagem Dinâmica, Padrão, Smart HDR, Esporte, Cinema, Jogos e PC. Ajuste de Cor Frio, Padrão, Quente e Personalizado. Taxa de Atualização - 120 Hz Motion Rate. Funcionalidade: Android TV, Google Assistant, Chromecast Built-IN, Bluetooth, 4K Ultra HD, Quad Core, MODO SOM Dinâmico, Padrão, Esporte, Filmes, Música e Jogos. Baixo consumo. Conexões: 2 entradas USB e 3 entradas HD, 1 Porta LAN, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 Entrada ANT/CABLE e 1 Audio digital (óptica). 220 W. Garantia mínima de 12 meses.</p> | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|

Valor Total registrado: R\$ 101.986,70 (Cento e um mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 020/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico N° 020/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.


6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


Joel Gomes da Silva
 Secretário de Educação
 Portaria: 05/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude



Raissa Rabêlo Ferreira

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MERIDIONAL
LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

fatime d. da C. Pereira
702.652.824-62

NOME:

CPF:

maria Rosângela dos Reis
640.852.794-91